



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 238

Reajusta as tarifas para o Transporte Coletivo Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Orgânica de Umuarama;

CONSIDERANDO que a concessionária do Transporte Coletivo Urbano, VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., protocolou requerimento sob nº 6164/93, objetivando o reajuste nas tarifas do Transporte Coletivo Urbano;

CONSIDERANDO, ainda que, o Município de Umuarama é o que apresenta o menor valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano em comparação com os demais Municípios paranaenses do porte de Umuarama;

D E C R E T A:

Art. 1º - As tarifas do Transporte Coletivo Urbano de Umuarama, passam a vigorar com os seguintes valores:

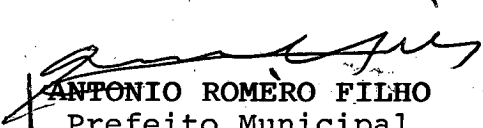
- a) - CR\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros reais), para as tarifas normais, a partir de 16.12.93;
- b) - CR\$ 70,00 (setenta cruzeiros reais), para as tarifas normais, a partir de 31.12.93;
- c) - Desconto de 50% (cinquenta por cento) do acima para as tarifas de estudantes, nos termos do art. 53, do regulamento do Transporte Coletivo, com a redação dada pelo Decreto nº 095, de 30 de maio de 1984;
- d) - Gratuitamente para maiores de 65 (sessenta e cin

[Handwritten signature]

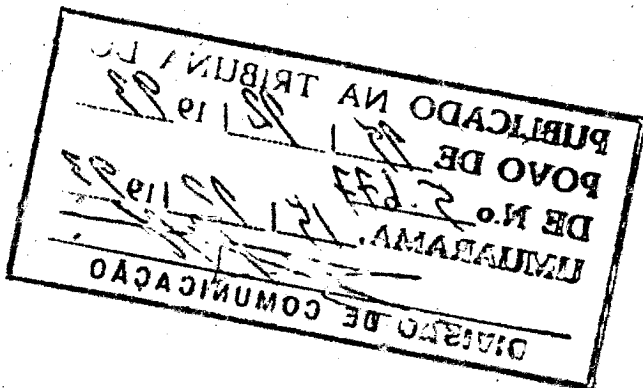
co) anos, assim como portadores de deficiência física (art. 192, da Lei Orgânica do Município).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal



PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Administração




192, da Lei Orgânica do Município).
co) anos, assim como portadores de deficiência física (art.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALBERTI
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 12 / 1993
DE N.º 5.677
UMUARAMA, 15 / 12 / 1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO